



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Raimundo Nonato Prado de Aguiar		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho, realizados nos Estados Unidos.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188329-1	<b>PARECER Nº</b> 0787/2000	<b>APROVADO EM:</b> 23. 08. 2000

### **I - RELATÓRIO**

Raimundo Nonato Prado de Aguiar solicita a este Conselho de Educação a equivalência dos estudos realizados por Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou, na Richard King High School, no Texas-Estados Unidos, 12º série da escola americana onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta relatora vota favoravelmente a que o aluno Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho tenha seus estudos, realizados na Richard King High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o Parecer.

### **IV- CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0787 /2000  
SPU Nº 00188329-1  
APROVADO EM 21.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC